

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.
CNPJ/MF n.º 13.178.690/0001-15
NIRE n.º 26.300.019.248



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13QWYL-T549ocanIDnqgw&chave2=blVYHKotZxWAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88716896453-ANGÉLICA CRISTIANE LIRA MIRANDA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTA REUNIÃO ANUAL - 2020

Data, Hora e Local: Aos vinte e oito do mês de setembro de 2020, às 15h, reuniu-se, virtualmente, através da plataforma *Google Meet*, a totalidade dos membros do Conselho de Administração da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.** (doravante designada simplesmente "**Companhia**"), infra-assinados, por videoconferência, nos termos do artigo 30, *caput*, do Estatuto Social.

Convocação: Convocada por seu Vice-Presidente, mediante convite através da plataforma *Meet Google* com antecedência de 03 (três) dias úteis, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, nos termos do art. 28, *caput*, do Estatuto Social.

Presença: Presentes, virtualmente, Sr. Ruy Bezerra de Oliveira Filho (Presidente do Conselho); Sr. Marcelo Andrade Bezerra Barros (Vice-presidente do Conselho); Sr. Antônio Mario da Mota Limeira Filho; Sr. Leonardo Ângelo de Souza Santos e Sr. José Francisco de Melo Cavalcanti Neto, todos membros titulares do Conselho de Administração. Presentes ainda, virtualmente os Convidados, Sr. Eduardo Luiz de Almeida Queiroz, Diretor Financeiro e de Planejamento e Controle; Sr. Elly Anderson Teodosio da Silva, Diretor Administrativo; Sra. Angélica Cristiane Lira Miranda, Superintendente Jurídica; Sra. Joselma Maria da Silva Menezes, Auditora Interna e; Sra. Angela Mochel de Souza Netto, representante do Conselho Fiscal, em conformidade com a previsão contida no artigo 57, *caput*, do Estatuto Social.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.,
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

1/11

16/11/2021



Certifico o Registro em 16/11/2021
Arquivamento 20218034245 de 16/11/2021 Protocolo 218034245 de 12/11/2021 NIRE 26300019248
Nome da empresa AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 136174892333480

Mesa: Sr. Ruy Bezerra de Oliveira Filho, Presidente. Sra. Angélica Cristiane Lira Miranda, Secretária.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13QWYL-T5490caN1DNgw&chave2=blVYHKotZxWAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8871696453-ANGELICA CRISTIANE LIRA MIRANDA

Ordem do Dia: Exame, discussão e aprovação das seguintes matérias: **(1)** Análise das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício do primeiro semestre de 2020; **(2)** Balanço das medidas adotadas pela Companhia, para enfrentamento ao Coronavírus; **(3)** Deliberação de aumento de capital social da Companhia até o limite de 8.000.000,00 (oito milhões) de ações; **(4)** Aprovação de instrumentos, em atendimento à Lei das Estatais: *Política de Transações por partes relacionadas 2019; Política de Transações por partes relacionadas 2020; Código de Conduta e Integridade e; Carta Anual de Governança Corporativa 2020;* **(5)** Acompanhamento do *status* das demandas, objeto de apontamento pelo Banco Central do Brasil e; **(6)** Outros assuntos correlatos.

Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos, sem Reservas ou Restrições: Após lida a Ordem do Dia pelo Presidente, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos:

(1) Análise das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício do primeiro semestre de 2020: Iniciados os trabalhos, após os cumprimentos dos presentes, o Presidente do Conselho de Administração leu a ordem do dia e em seguida deu a palavra ao Vice-presidente do Conselho que cumprimentou a todos e passou a relatar aos demais Conselheiros sobre a necessidade de análise e divulgação das demonstrações financeiras relativas ao exercício do primeiro semestre, com base na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.720, de 30 de maio de 2019, *a qual dispõe sobre os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil*, e que determina que as referidas instituições devem publicar suas demonstrações financeiras semestrais e anuais no sítio da instituição ou em repositório na internet e Circular BACEN, nº 3.959, de 4 de setembro de 2019, *que dispõe sobre os procedimentos para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil*. Ressaltou ainda que, em atendimento à previsão contida no estatuto social da Companhia e, em

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A., REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

[Handwritten signatures and initials]
2/11

16/11/2021





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13QWYL-T549ocanIpnqgw&chave2=blVYHKotZxwagxck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88716996453-ANGELICA CRISTIANE LIMA MIRANDA

conformidade com as regras da governança, compete ao Conselho de Administração, a manifestação sobre as demonstrações financeiras, contas da diretoria e informações contábeis. Na sequência, o Vice-presidente do Conselho apresentou as demonstrações financeiras e ressaltou que a projeção para o exercício de 2020 foi diretamente afetada pelos efeitos da pandemia, tendo em vista que os principais indicadores (índice de desemprego, PIB, inflação, taxa SELIC, inadimplência, demanda por crédito, dentre outros) afetam diretamente os resultados da Companhia. Porém, com a adoção de algumas medidas, a exemplo da redução de despesas, revisão dos critérios de provisionamento, a Companhia atingiu melhores resultados, comparados ao 1º semestre do exercício de 2019 e reduziu a inadimplência do atual período, para o patamar de 572 mil reais, em contrapartida aos 724 mil de inadimplência, computados no primeiro semestre do ano anterior. Ato contínuo, o Presidente do Conselho submeteu ao Conselho de Administração, as demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2020, para fins de manifestação, tendo sido aprovado à unanimidade por todos os membros.

(2) Balanço das medidas adotadas pela Companhia, para enfrentamento ao Coronavírus: Em continuidade aos assuntos constantes na pauta, o Presidente do Conselho passou a palavra ao Vice-presidente que recapitulou as ações tomadas como medidas de enfrentamento à crise originada pela pandemia, já discutidas e deliberadas em reunião do Conselho, realizada em 26 de maio último. Em síntese, foram adotadas as seguintes medidas:

- Renegociação dos contratos do Crédito Popular;
 - 150 dias de carência total (Principal + Juros)
- Renegociação dos contratos de Operações Especiais;
- Renegociação dos fornecedores da AGE;
- Linha de crédito para o Polo Têxtil/AD-DIPER;
 - Com taxa de juros de 3,75% a.a.
- Linha de Crédito para os Guias de Turismo;
- Renegociação dos contratos da FENEARTE.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.,
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

3/11



Nesse contexto, o Conselheiro Leonardo Ângelo de Souza Santos ressaltou que o cancelamento da 21ª Edição da FENEARTE – inicialmente agendada para 01 a 12 de julho de 2020 – gerou um grande problema de baixa dos contratos, tendo em vista que, na devolução dos recursos da AD Diper para a Companhia, não estavam compreendidos os juros das respectivas operações. Mas, ao final, houve um alinhamento com a Ad Diper, para o perdão dos juros, que garantiu a possibilidade de baixa integral das operações. Na sequência, o Vice-presidente apresentou o total das renegociações realizadas - nos parâmetros pactuados na reunião do CONAD, realizada em 26 de maio de 2020 – que totalizaram o montante de quase 22 milhões de reais (demonstrativo abaixo), e contribuíram com o fôlego necessário às empresas beneficiadas, durante o período de pandemia.

Renegociações Realizadas

Refinanciamento	16,67%	24,44%	2,45%	53,26%
Novo Contrato	83,33%	75,56%	97,55%	46,74%

Total Refinanciado R\$ 21.924.489,78

Inadimplência (+60d) 0,58%

Ato contínuo, o Vice-presidente passou a apresentar as novas ações tomadas, com vistas à mitigação do prejuízo decorrente do Coronavírus, especialmente em relação aos segmentos econômicos mais atingidos pelos efeitos da pandemia. Foram criadas as seguintes linhas de crédito, as quais já atingiram o patamar de liberação de 1 milhão de reais, com o total de 200 beneficiados.

- Novas Linhas de crédito;
 - Turismo
 - Quiosques de praia
 - Comércio de praia
 - Transporte escolar
 - Salões de beleza
 - Odontólogos
 - Setor de eventos

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.,
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

4/11



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13QWYL-T5490canIpnqgw&chave2=blVYHKotZXWAGXCKI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88716996453-ANGELICA CRISTIANE LINA MIRANDA



Após a apresentação das linhas de crédito, os membros do Conselho decidiram acatar, por unanimidade, todas as linhas de crédito descritas, as quais foram criadas no âmbito do enfrentamento aos efeitos econômicos da pandemia.

Balanço do Crédito Popular

Na sequência, o Vice-presidente apresentou o balanço do Crédito Popular, ressaltando o seu crescimento constante, apesar dos efeitos da pandemia e ressaltou que o retorno dos Agentes de Crédito às visitas, somente se deu, a partir do mês de junho. O Vice-Presidente destacou ainda, que o índice de inadimplência também permaneceu muito baixo - em torno de 1,86% - mesmo após os efeitos da COVID-19. O Conselheiro José Francisco de Melo Cavalcanti Neto ressaltou que o baixo índice de inadimplência é muito característico do perfil dos Beneficiados pelo Programa, cujo público alvo tem o conceito de "bons pagadores". Após a apresentação dos indicadores do Crédito Popular - dentre os quais, os valores projetado x realizado e o índice de inadimplência - os Conselheiros aprovaram por unanimidade, a estratégia adotada, bem como, os números discutidos.

Índice de concentração – 25 maiores clientes

Dando continuidade ao Balanço das medidas adotadas pela Companhia, para enfrentamento ao Coronavírus, o Vice-Presidente do Conselho recapitulou os limites de concentração discutidos e deliberados na reunião do Conselho, realizada em 26 de maio de 2020. Na referida reunião, os Conselheiros decidiram, por unanimidade, manter o percentual em 85% (oitenta e cinco por cento), nível semelhante ao observado em dezembro de 2019, de forma a minimizar o prejuízo financeiro da Companhia. O Vice-Presidente ressaltou ainda, que o índice de concentração é acompanhado pelo BACEN, tendo em vista que é estritamente ligado ao risco, destacando que o referido índice era muito alto, e que chegou ao patamar de 86% no ano de 2019. Porém, embora tenha sido fixado em 85% pelo Conselho, se manteve constante no primeiro semestre de 2020 e atualmente está fixado em 74%. O Conselheiro Antônio Mario da Mota Limeira Filho pediu a palavra e questionou a métrica do índice. O Vice-presidente explicou que – tomando por base o índice atual – significa que 74% da carteira,

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.,
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

5/11



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13QWYL-T5490caNIDNqGw&chave2=blVYHKotZxWAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88716896453-ANGELICA CRISTIANE LIMA MIRANDA

A
A
A
A
A

16/11/2021



Certifico o Registro em 16/11/2021
Arquivamento 20218034245 de 16/11/2021 Protocolo 218034245 de 12/11/2021 NIRE 26300019248
Nome da empresa AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 136174892333480

está concentrada nos 25 maiores clientes. Após as discussões, o Presidente submeteu para aprovação do Conselho de Administração, o índice de concentração a ser adotado, tendo sido decidida, por unanimidade, a sua manutenção no percentual de 85%.

Renegociação dos Fornecedores

Em conclusão ao item da pauta acerca das medidas adotadas pela Companhia, para enfrentamento ao Coronavírus, o Vice-Presidente do Conselho apresentou o resultado da renegociação com os Fornecedores, que implicou na redução mensal da média de 16 mil reais, apesar da necessidade de aumento de alguns serviços, a exemplo da telefonia, consulta aos órgãos de proteção ao crédito, dentre outros. Nesse contexto, o Vice-presidente ressaltou ainda, a redução do custo sistêmico da Companhia em relação ao exercício de 2019, apesar dos efeitos da pandemia. Após a apresentação dos dados relativos à redução, os membros do Conselho decidiram acatar, por unanimidade, os números discutidos.

(3) Deliberação de aumento de capital social da Companhia até o limite de 8.000.000,00 (oito milhões) de ações: Dando sequência à reunião, o Vice-Presidente do Conselho, ressaltou que o atendimento ao crescimento do número de operações do Programa Crédito Popular, demandará novamente, o aumento do *funding*, para fazer frente às operações. Nesse contexto, o Vice-presidente do Conselho destacou que, para o atingimento do número proposto, será necessário o aumento do capital da Companhia, em R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Após as discussões, o Presidente do Conselho colocou em votação a apresentação da Proposta de aumento de capital da Companhia, através da emissão de até o limite de 8.000.000,00 (oito milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, garantido aos acionistas, o direito de preferência à subscrição de novas ações, devendo ser exercido, respeitado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, na imprensa, do aviso aos acionistas, comunicando a deliberação que houver autorizado a emissão, nos termos previstos no parágrafo único, do artigo 10, do Estatuto Social da Companhia, tendo sido aprovado à unanimidade por todos os presentes, em conformidade com a previsão contida no artigo 10, c/c o artigo 34, viii, do Estatuto Social da Companhia.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.,
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

6/11



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13QWYI-T5490caNIDNgGw&chave2=blVYHKotZXWAGXCKI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88716896453-ANGELICA CRISTIANE LIMA MIRANDA

16/11/2021



Certifico o Registro em 16/11/2021

Arquivamento 20218034245 de 16/11/2021 Protocolo 218034245 de 12/11/2021 NIRE 26300019248

Nome da empresa AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 136174892333480



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13QWYL-T5490canIpnqgw&chave2=blVYHKOtZxwAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88716996453-ANGELICA CRISTIANE LIMA MIRANDA

(4) Aprovação de instrumentos, em atendimento à Lei das Estatais: Política de Transações por partes relacionadas 2019; Política de Transações por partes relacionadas 2020; Código de Conduta e Integridade e; Carta Anual de Governança Corporativa 2020: Dando continuidade aos assuntos constantes na pauta, o Presidente do Conselho passou novamente a palavra ao Vice-presidente, que apresentou os seguintes documentos obrigatórios, previstos na Lei das Estatais: **(a) Política de Transações por partes relacionadas 2019; (b) Política de Transações por partes relacionadas 2020; (c) Código de Conduta e Integridade e; (d) Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, para o exercício de 2020.** Inicialmente, o Vice-presidente ressaltou que a *Política de Transações por partes relacionadas* para o exercício de 2019 foi oportunamente submetida e aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 18 de dezembro de 2020, constando como documento anexo. Porém, sua aprovação, não foi relatada na respectiva ata, razão pela qual, torna-se necessária à sua aprovação formal. Com base no documento já visto, os Conselheiros decidiram por unanimidade, ratificar a aprovação da *Política de Transações por partes relacionadas 2019*. Na sequência, o Presidente do Conselho questionou se os documentos relativos à aplicação da Lei das Estatais, são submetidos à apreciação da Secretaria da Controladoria Geral do Estado (SCGE), no âmbito de sua competência e ressaltou que o referido órgão implantou o sistema de Governança Corporativa das Empresas Estatais de Pernambuco (Estatais PE) através de núcleo de apoio técnico, para orientação das melhores práticas e adequação à Lei das Estatais. O Vice-presidente confirmou que a unidade interna de Controles Internos da Companhia, acompanha o Sistema e adota as orientações e minutas dos documentos exigidos pela Lei das Estatais. Na sequência, após as discussões, os Conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade, e, com base no Art. 34, Inciso XIX, do Estatuto Social da Companhia em cumprimento ao Art. 8º, Inciso VII da Lei nº 13.303/16, a *Política de Transações por partes relacionadas 2020*, que faz parte integrante da presente ata (Anexo I). Na sequência, o Vice-Presidente submeteu aos demais Conselheiros, o *Código de Conduta e Integridade*, que foi atualizado, em função das adequações propostas pela Secretaria da Controladoria Geral do Estado (SCGE). Após a análise e discussão, os Conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade, o *Código de*

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.,
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

7/11

16/11/2021



Certifico o Registro em 16/11/2021

Arquivamento 20218034245 de 16/11/2021 Protocolo 218034245 de 12/11/2021 NIRE 26300019248

Nome da empresa AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 136174892333480

Conduta e Integridade, que faz parte integrante da presente ata (Anexo II). Por fim, o Vice-presidente do Conselho apresentou a *Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, para o exercício de 2020*, para fins de cumprimento do Art. 34, Inciso XVIII, do Estatuto Social da Companhia em cumprimento ao Art. 8º, Inciso I da Lei nº 13.303/16. Após a análise, os Conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade a *Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa* que faz parte integrante da presente ata (Anexo III).

(5) Acompanhamento do status das demandas, objeto de apontamento pelo Banco Central do Brasil: Dando continuidade à reunião, o Presidente do Conselho passou a palavra à Sra. Joselma Maria da Silva Menezes, Auditora Interna, para apresentação do *status* da Súmula de Apontamentos elaborada pelo Banco Central do Brasil, em dezembro de 2018. Na sequência, a Auditora apresentou o resumo da demanda, ressaltando que na última inspeção realizada pelo BACEN, foram formalizadas 17 recomendações. Do total, 12 foram solucionadas, representando o percentual de 70,59% de resolução. Os demais pontos, estão em processo de melhoria. Na sequência, o Presidente do Conselho questionou sobre a natureza dos 5 pontos em melhoria. O Vice-presidente explicou que 1 deles, se relaciona ao incremento da unidade de Auditoria Interna, que ainda não pode ser atendido, em face do impacto financeiro de aumento na folha. Em continuidade, ressaltou que os outros 4 pontos, se relacionam com o monitoramento de riscos, que dependem da interface com o sistema operacional da Companhia. Nesse sentido, ressaltou que o desenvolvimento das melhorias já foi demandado formalmente, à empresa Licenciante do software operacional. Na sequência, o Presidente do Conselho passou a novamente a palavra à Sra. Joselma Maria da Silva Menezes, que apresentou o *status* dos Relatórios de Auditoria Interna, ressaltando que, dos 31 (trinta e um) relatórios constantes no Plano Anual de Auditoria Interna – 2020, aprovado por este Conselho em 18/12/19, já foram realizados 21 (vinte e um), o que representa 67,74% da meta pactuada. Por fim, ressaltou que os relatórios finalizados já foram enviados previamente para os membros em formato digital. Após a apresentação do *status* das recomendações do BACEN, os membros do Conselho decidiram acatar, por unanimidade, o *status* atual das demandas.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.,
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

8/11



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13QWYL-T5490caNjDnqgw&chave2=blVYHKotZxwAGXck14Fellw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88716996453-ANGELICA CRISTIANE LINA MIRANDA

16/11/2021



Certifico o Registro em 16/11/2021

Arquivamento 20218034245 de 16/11/2021 Protocolo 218034245 de 12/11/2021 NIRE 26300019248

Nome da empresa AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 136174892333480



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13QWYL-T5490caNlDNgw&chave2=blVYHKOtZxWAGXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88716996453-ANGELICA CRISTIANE LIMA MIRANDA

(6) Outros assuntos correlatos: Dando continuidade aos assuntos da pauta, o Presidente do Conselho passou a palavra ao Vice-presidente que apresentou os seguintes assuntos, para ciência e deliberação:

6.1 Apresentação dos indicadores do Relatório denominado *Risk Appetite Statement (RAS)* e apresentação dos novos indicadores: O Vice-presidente passou a palavra para o Diretor Financeiro e de Planejamento e Controle, que explicou que o Banco Central monitora o atendimento aos níveis de controle de riscos, e, recapitulou a aprovação do Relatório RAS, na reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de dezembro de 2019. Ressaltou ainda, que alguns desses riscos são mais sofisticados e que demandam a atuação de várias áreas - a exemplo do Risco de Crédito e de Mercado – e, por tal razão, demandam processos de melhoria. Nesse contexto, foram propostos novos indicadores de risco operacional, tendo sido mapeados 10 (dez) processos e identificados 147 (cento e quarenta e sete) riscos. Após a análise dos limites de apetite de risco, contidos no *Relatório de Gestão de Riscos e de Capital* apresentado, o Presidente do Conselho colocou em votação a aprovação os números contidos no Relatório *Risk Appetite Statement (RAS)*, tendo sido aprovado à unanimidade por todos os presentes.

6.2 Apresentação dos novos credenciamentos: Ato contínuo, o Vice-presidente apresentou o *status* dos credenciamentos, realizados, com vistas à disponibilização de linhas de crédito, por meio do repasse de recursos de fundos e programas:

Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas - FAMPE: Foi formalizada a renovação de cadastramento junto ao Fundo, gerido pelo SEBRAE. Por meio do Fundo de Aval, o Sebrae oferece avalista complementar de financiamentos para pequenos negócios. Na prática, 80% do risco de inadimplência fica para o Fundo. Na sequência, o Vice-presidente ressaltou que foi aprovado o limite de 20 milhões de reais.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.,
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

9/11

16/11/2021



Certifico o Registro em 16/11/2021

Arquivamento 20218034245 de 16/11/2021 Protocolo 218034245 de 12/11/2021 NIRE 26300019248

Nome da empresa AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 136174892333480



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3QWYL-T5490caNjDnqgw&chave2=blVYHKOtZxWAGXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88716996453-ANGELICA CRISTIANE LINA MIRANDA

Fundo Geral de Turismo (Fungetur): Fundo criado pelo Governo Federal, por meio do Ministério do Turismo, para crédito emergencial a empreendedores do turismo. O Vice-presidente explicou que – ao contrário do FAMPE – no FUNGETUR o *funding* utilizado é integral do Fundo e o risco fica com o Credenciado. O credenciamento foi formalizado, tendo sido aprovado o limite de 14 milhões de reais.

Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe): Programa de governo federal destinado ao desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte, instituído no âmbito do enfrentamento aos efeitos da pandemia, com disponibilidade de recursos na ordem de 20 bilhões de reais, para todo o território nacional. Em conclusão, o Vice-presidente ressaltou que foi aprovado o limite de 2 milhões de reais. Após a apresentação do *status* dos credenciamentos formalizados, os membros do Conselho decidiram acatar, por unanimidade.

6.3 Substituição do Titular da Auditoria Interna: Em continuidade aos assuntos constantes na pauta, foi dada a palavra à Sra. Joselma da Silva Menezes, que comunicou aos membros do Conselho, a sua saída da Companhia, tendo em vista o surgimento de um novo desafio profissional. Na sequência, se disponibilizou a permanecer com suas atividades, até o dia 16 de outubro de 2020. Ato contínuo, o Vice-presidente apresentou a indicação de 03 nomes, e sintetizou as respectivas áreas de atuação. O Presidente do Conselho ressaltou a importância de designação de titular, com experiência em Controles Internos, tendo em vista a crescente importância dessa área de atuação, nas empresas e órgãos em geral. Após análise dos nomes indicados, os Conselheiros elegeram, por unanimidade, a analista integrante da Unidade de Controles Internos, **Sra. Aryanne Mariza Ribeiro de Vasconcelos**, brasileira, casada, bacharela em direito, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.854.144-42, portadora da cédula de identidade nº 6454614 SDS/PE, residente na cidade de Recife/PE, para início de suas atividades, a partir de 19 de outubro de 2020. O Presidente em nome de todo Conselho de Administração desejou boas vindas à nova Auditora, e agradeceu à Sra. Joselma da Silva Menezes, por todo o trabalho desenvolvido. Ao final, o Presidente ressaltou a necessidade de continuidade de elaboração e envio para o Conselho, de todos os relatórios

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.,
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

10/11

16/11/2021



Certifico o Registro em 16/11/2021

Arquivamento 20218034245 de 16/11/2021 Protocolo 218034245 de 12/11/2021 NIRE 26300019248

Nome da empresa AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 136174892333480

adotados pela Companhia, bem como, o prosseguimento de todos os fluxos de processos.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos.

A apresentação utilizada nesta reunião fará parte da composição desta ata (Anexo IV), integrando-a, para todos os termos.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Recife, 28 de setembro de 2020.

Mesa:



Ruy Bezerra de Oliveira Filho
Presidente da Mesa



Angélica Cristiane Lira Miranda
Secretária

Membros:



Ruy Bezerra de Oliveira Filho
Presidente do Conselho



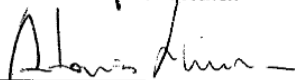
Marcelo Andrade Bezerra Barros
Vice-presidente do Conselho



José Francisco de Melo C. Neto
Conselheiro Titular



Leonardo Angelo de S. Santos
Conselheiro Titular



Antônio Mario da Mota L. Filho
Conselheiro Titular

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.,
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

11/11



Certifico o Registro em 16/11/2021

Arquivamento 20218034245 de 16/11/2021 Protocolo 218034245 de 12/11/2021 NIRE 26300019248

Nome da empresa AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 136174892333480

16/11/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13QWYJ-T5490caN1pNqgw&chave2=blVYHkoIzXWAGXCKI4PdLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88716896453-ANGELICA CRISTIANE LIRA MIRANDA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3QWYL-T5490canIpnqgw&chave2=blVYHKOtZXWAGXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88716996453-ANGELICA CRISTIANE LIRA MIRANDA

Eu, Angélica Cristiane Lira Miranda, Advogada, com carteira profissional nº 18356 OAB/PE, inscrita no CPF nº 887.169.964-53, e RG nº 4318230 expedida por SDS/PE, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº 21/803424-5 são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 02/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1. Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de setembro de 2020. (11 Onze páginas);
2. Documentos auxiliares: Carteira de Identidade do Profissional que autentica os documentos apresentados – OAB de Angélica Cristiane Lira Miranda (02 páginas), Anexo I – Política de Transações com Parte Relacionadas (11 onze páginas), Anexo II – Código de conduta e Integridade (22 vinte e duas páginas), Anexo III – Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa (26 vinte e seis páginas) e Anexo IV - Apresentação da reunião (30 trinta páginas);

Data: 08/11/2021

Angélica Cristiane Lira Miranda

16/11/2021



Certifico o Registro em 16/11/2021

Arquivamento 20218034245 de 16/11/2021 Protocolo 218034245 de 12/11/2021 NIRE 26300019248

Nome da empresa AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 136174892333480



218034245

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.
PROTOCOLO	218034245 - 12/11/2021
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 26300019248
CNPJ 13.178.690/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2021
SOB N: 20218034245

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20218034245

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 88716996453 - ANGELICA CRISTIANE LIRA MIRANDA - Assinado em 08/11/2021 às 18:17:08

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

16/11/2021